



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Décima Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em sete de dezembro, do ano de dois mil e vinte para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.002/2020, que “Aprova as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017”. A Sessão foi presidida pela Vice-presidente, Maria Cristina Garcia de Souza, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão a Vice-presidente, Maria Cristina Garcia de Souza, cumprimentou a todos os presentes e em seguida justificou a ausência do Presidente por motivos de doença. Sucessivamente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adalcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Sucessivamente o Secretário realizou a convocação confirmando a presença dos vereadores: Maria Cristina Garcia de Souza, Adalcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire e a ausência do vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 10ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 9ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões foi declarado pela Vice-presidente que a ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em único turno Projeto de Decreto Legislativo n.002/2020, que “Aprova as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Sucessivamente foi solicitado ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao referido Projeto de Decreto. Após o término da leitura do parecer, o Projeto de Decreto n.002/2020, foi colocado em única discussão pelo Plenário. Não havendo o uso da palavra, a Vice-presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em única votação nominal na forma regimental (art. 251, §§ 1º e 2º, inciso I), com a seguinte manifestação, a saber: vereador Adalcio Cardoso de Macedo votou favorável; vereador Baltazar Antônio da Silva votou favorável; vereador José Antônio Bicego votou favorável; vereador Lázaro Antônio da Silva votou pela aprovação; vereadora Maria Cristina de Souza votou favorável; vereador Reginaldo José Fernandes votou favorável; vereador Regis Cardoso votou favorável; vereador Percio Calixto Avelar votou pela aprovação. Ratificando a votação a Presidente declarou que o Projeto de Decreto Legislativo n.002/2020, que “Aprova as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências” foi aprovada por oito votos favoráveis e uma ausência, do vereador

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/RGS
Publicado em 15/12/2020 por
afixação no quadro de avisos



Deusmar Raimundo de Moraes, e conseqüentemente, estava aprovada a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017, do Município de São José da Barra. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 10ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão Extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. São José da Barra, 07 de dezembro de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Maria Cristina Garcia de Souza

Secretário da Mesa Diretora

[Assinatura]